



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PREGIÃO Nº 4.569
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 025 Livro: 75 Fls. 63 Data: 25/02/21
Horas: 16:45
Ossauze
FUNCIONÁRIO

DE 24 DE Fevereiro DE 2.021.

"Dispõe sobre prorrogação de cessão da servidora municipal ao órgão que menciona".

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a solicitação por meio do Ofício nº 019/2021,
expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação da cessão da servidora municipal, Sra. **WANUSA MENDES MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 767-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Laboratório, à **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**, sem ônus para o órgão cedente.

Parágrafo Único - Fica acordado que, mensalmente, o órgão cessionário fará o recolhimento e repasse da contribuição previdenciária e demais encargos sociais relacionados à servidora.

Art. 2º - A cessão será pelo período de 02 (dois) anos, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após prévio *referendum* da Câmara Municipal, nos termos do artigo 12, XX, da Lei Orgânica Municipal, com sua publicação de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.557, de 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 24 de fevereiro de 2021.

Am
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08 / 03 / 2021

Ossauze
Cilene Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DO GARÇAS-MT
nº _____
Data _____
Hora _____
FUNCIONÁRIO _____

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de Souza Penze
Herbert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0

Protocolado por _____
de _____
em _____
da _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Decreto nº 4.569/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.569/21, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

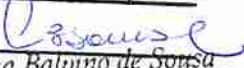
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
08 de março de 2021.


Ver. **JAIRO GEHM**
Presidente


Ver. **GABRIEL PEREIRA LOPES**
Relator


Ver. **MURILO VALOES METELLO**
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 08/103/2021


Cilma Balduino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

APROVADO

EM SESSÃO DE 11/11/2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO ADMINISTRATIVO
PROPOSTA Nº 001/2011

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Decreto nº 4.569/2021 de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
DECRETO Nº 4.569/21, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por
entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
08 de março de 2021.


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 08/03/2021

Elizandra Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Qualificação

APROVADO
EM SESSÃO DE 11/11/1983
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VOTAÇÃO

Decreto nº 4.569/21 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM - 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	DEM	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Presidente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 08/10/2021

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Comissão de Governos
1964

Referendo por Unanimidade
de Vereadores presentes
em Sessão Ordinária de
dia _____

Comissão de Governos
e Vereadores
1964